

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.992/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilma Nascimento Dias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.484/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-KMP27/CEE-ES nº. 134/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilma Nascimento Dias, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº. 360, Bairro Centro, município de Santa Leopoldina, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 14 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação